

Concurso Trânsito Seguro

Regulamento

O **Concurso Trânsito Seguro** é uma realização da Honda e tem por objetivo reconhecer trabalhos de cunho jornalístico que ampliem o debate, a produção de conhecimento, a análise de perspectivas futuras e formas de conscientização sobre a temática relacionada à segurança viária, avaliando o desenvolvimento de tecnologias, a dimensão comportamental e aspectos gerais que envolvam o ecossistema do trânsito.

A premiação levará em conta os conteúdos publicados em meios de comunicação, nas diferentes áreas do conhecimento, dirigidas a um público-alvo definido, e produzidos por pessoas físicas (profissionais da área de comunicação), membros participativos do processo de democratização e disseminação de informações relevantes para a sociedade, sobretudo na divulgação de temas referentes à segurança no trânsito.

O referido concurso possui caráter exclusivamente cultural e gratuito, não estando sujeita de forma alguma a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30, do Decreto nº 70.951/72 e Portaria 422 de 18/07/2013.

Conceito

Para efeito de avaliação da comissão julgadora, entende-se como segurança no trânsito todo o conjunto de elementos que viabiliza e determina as condições seguras de mobilidade a todos os agentes de trânsito, como pedestres, ciclistas, motoristas e motociclistas. Serão levadas em conta as matérias, reportagens em texto, áudio, vídeos, fotos e infográficos.

Serão considerados conteúdos que contribuem para a elevação dos padrões comportamentais desses agentes e do próprio ecossistema de mobilidade urbana nacional, seja abordando os problemas da área, bem como as inovações ou o uso de ferramentas simples que apontem para uma melhoria nas condições de segurança de todos.

Quem pode participar

Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos escritos e publicados em língua portuguesa em veículos de comunicação, sites, blogs, canais e demais meios nacionais.

Pessoas físicas (profissionais da área de comunicação), cujos trabalhos tenham sido publicados no período de 01 de janeiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Cada jornalista / influenciador poderá participar com no máximo 6 (seis) trabalhos publicados, sendo até 2 (dois) em cada categoria do concurso.

No caso de a matéria inscrita ter mais de um autor, todos os integrantes da equipe deverão ser identificados na ficha de inscrição e estarem de acordo com o registro do trabalho sob o nome do autor principal, responsável pelo cadastro da matéria.

Aquele que inscrever um trabalho que tenha coautores se responsabiliza pela anuência de todos os demais autores de dito conteúdo no processo de inscrição no concurso, bem como pela divisão ou não, do prêmio, caso o conteúdo venha a ser escolhido.

A pessoa responsável pela inscrição será a única que poderá ser contemplada com o prêmio, ou seja, o conteúdo vencedor de cada categoria, terá direito a apenas uma (1) premiação nova valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O prêmio é pessoal e intransferível.

Caso um mesmo trabalho seja inscrito mais de uma vez, na mesma categoria, será válida a primeira inscrição feita de tal material.

Os trabalhos que não têm ligação com o tema ou com os conceitos propostos serão automaticamente desclassificados.

Os materiais inscritos devem, obrigatoriamente, possuir cunho jornalístico e/ou editorial. Conteúdos publicitários, comerciais, propagandas, publi-editoriais e demais gêneros que não tenham como premissa a objetividade jornalística serão desclassificados.

Os materiais devem abordar temas ligados ao desenvolvimento de tecnologias, a dimensão comportamental e aspectos gerais que envolvam o ecossistema do trânsito. O foco da premiação não é valorizar conteúdos que destaque iniciativas específicas de marcas, nesse sentido, não é obrigatório citar o nome de nenhuma empresa.

Em caso de citação de marcas, é necessário contemplar, no mínimo, três exemplos de empresas que tenham ações e/ou tecnologias com destaque para a temática da segurança no trânsito.

Os trabalhos não poderão ultrapassar 30 (trinta) minutos na categoria de vídeo, incluindo a apresentação; 30.000 (trinta mil) caracteres (incluindo espaços) na categoria texto, e 30 (trinta) minutos de entrevista e/ou diálogo de rádio (ou podcast) na categoria áudio.

No caso de equipe, o profissional, isoladamente, pode constar de trabalho em outras categorias, desde que não seja o responsável pela inscrição.

Colaboradores Honda, pessoas ligadas à organização deste concurso, pessoas ligadas à comissão julgadora e quaisquer pessoas cujo julgamento da obra possa incidir em parcialidade têm sua participação vetada.

Categorias

O concurso será dividido em 3 (três) categorias de premiação:

1. Texto (Impresso e Online)
2. Áudio (Rádio e Podcast)
3. Vídeo (TV e Online)

Um único conteúdo que tenha mais de um formato (texto, áudio e/ou vídeo), deverá ser inscrito em apenas uma categoria, cabendo ao responsável decidir em qual prefere concorrer. Nesse sentido, apenas o formato específico da categoria selecionada será avaliado para efeito de julgamento (texto, áudio ou vídeo).

Inscrição

Os trabalhos deverão ser inscritos on-line no site www.concursostransitoseguro.com.br .

As inscrições ocorrerão no período de 28 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, não sendo aceitos trabalhos enviados após a data limite.

Em caso de matérias que tenham sido atualizadas, será considerada a data de publicação do conteúdo.

A organização do concurso poderá entrar em contato para solicitar documentos que atestem a data de publicação, caso não esteja indicada explicitamente.

Se o trabalho não for assinado ou estiver sob pseudônimo, o participante deverá submeter no formulário do site, durante a inscrição, uma declaração assinada pelo diretor de redação, chefe de reportagem ou profissional responsável com posições análoga, atestando a veiculação e autoria.

Para cada trabalho deve ser preenchida uma ficha de inscrição.

As dúvidas sobre qualquer procedimento do concurso devem ser enviadas por meio do contato disponível no site.

Forma de encaminhamento dos trabalhos

O encaminhamento dos trabalhos se dará nas condições especificadas a seguir:

1. Texto (Impresso e Online) – Para inscrição de trabalhos impressos, deverá ser feito o upload do material em formato PDF ou JPG da página publicada.

O material precisa estar legível para a organização do concurso e caso tenha baixa qualidade e impossibilite a visualização, será desclassificado.

Para os trabalhos publicados online, é necessário indicar o endereço (link) na web.

2. Áudio (Rádio e Podcast) – Para a inscrição de trabalhos em podcast, o inscrito precisa enviar o link de acesso.

Para os conteúdos de rádio, o responsável deverá fazer upload do material em uma plataforma de distribuição de vídeo / áudio digital (por exemplo: youtube.com ou vimeo.com).

Os links dos trabalhos enviados não podem ter prazo de expiração, como links provenientes de Google Drive e Wetransfer, por exemplo. Qualquer trabalho enviado cujo link tenha prazo de expiração será desclassificado.

Os arquivos com defeito, que não abrirem ou que estiverem vazios serão desclassificados. No caso dos jornalistas / influenciadores cujas empresas ou canais possuem os trabalhos arquivados em seus sites, os mesmos podem ser encaminhados indicando-se no ato da inscrição as URLs (endereço do trabalho na Web).

3. Vídeo (TV e Online) - O inscrito deverá fazer upload do material em uma plataforma de distribuição de vídeo digital (por exemplo: youtube.com ou vimeo.com). Os arquivos com defeito, que não abrirem ou que estiverem vazios serão desclassificados. No caso dos jornalistas / influenciadores cujas empresas ou canais têm os trabalhos arquivados em seus sites, os trabalhos podem ser encaminhados indicando-se no ato da inscrição as URLs (endereço do trabalho na Web).

Julgamento

Os trabalhos serão julgados por uma comissão, determinada pela Honda, formada por profissionais ligados à segurança no trânsito e mobilidade urbana.

Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem de acordo com o tema e o conceito do concurso e forem entregues fora do prazo estabelecido.

Os jurados irão avaliar o trabalho de acordo com os critérios descritos neste regulamento, que terão pesos diferentes. Será estabelecida uma nota de 1 a 10 para cada critério válido, sendo que 1 representa a nota mínima e 10 a máxima. Serão considerados vencedores os trabalhos que obtiverem as maiores notas.

Ocorrendo empate entre finalistas com maiores notas, os trabalhos serão submetidos à Comissão Julgadora para escolha final do vencedor.

Não serão aceitos conteúdos ofensivos (a qualquer pessoa física, jurídica, entidade, posição política, religião ou crença) ou impróprio, a critério da Comissão Julgadora.

As decisões da Comissão Julgadora quanto aos critérios de julgamento utilizados, serão soberanas e irrecorríveis e de caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

Critérios de Avaliação

Só serão elegíveis para avaliação ao prêmio os trabalhos que atendem aos critérios: prazo, adequação ao tema, autoria, qualidade mínima que permita ser julgado, descritos nos itens anteriores deste regulamento.

A Comissão Julgadora avaliará os materiais inscritos levando em consideração os seguintes critérios:

- Difusão e Engajamento do Público;
- Objetividade Jornalística (qualidade da apuração, análise dos dados, exatidão e veracidade das informações);
- Criatividade na abordagem, meio e mensagens utilizadas;
- Qualidade geral da produção do material;
- Potencial de impacto para mudança de comportamento no trânsito no Brasil;

Publicação e Cessão de Direito

Os candidatos assumem total responsabilidade pela autenticidade dos trabalhos inscritos. A inscrição dos trabalhos implica, automaticamente, a cessão dos direitos de autor à organização do prêmio, gratuitamente, ficando esta autorizada a reproduzir em qualquer lugar, tempo ou meio de comunicação, os textos, imagens ou parte deles, com a devida identificação do autor.

Coleta de Informações e Proteção de Dados

Ao se inscrever para o concurso, o candidato concorda em fornecer suas informações pessoais para a Moto Honda da Amazônia Ltda. e a autoriza a utilizá-las e/ou divulgá-las entre as demais empresas do grupo Honda, com o propósito de formação de cadastro para divulgação do

próprio concurso. A Honda, em regra, não compartilha suas informações pessoais com terceiros, salvo nas hipóteses previstas em lei. Nesta situação, adotaremos todas as medidas possíveis visando assegurar que seus dados continuarão protegidos, conforme as leis e regulamentos aplicáveis à proteção de dados.

Divulgação dos vencedores

Os vencedores serão divulgados no site do concurso e por e-mail marketing, em data a definir no mês de maio de 2021.

Os participantes autorizam, desde já, sem limitações de qualquer espécie e a título gratuito, o uso de seu nome, imagem e voz, na divulgação do resultado do concurso, sem qualquer ônus adicional para os organizadores deste concurso e em qualquer meio de comunicação disponível.

Premiação

Conforme os critérios de avaliação previstos em regulamento, será contemplado 1 (um) vencedor em cada uma das 3 (três) categorias participantes:

- 1º lugar na categoria Texto (Impresso e Online): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
- 1º lugar na categoria Áudio (Rádio e Podcast): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
- 1º lugar na categoria Vídeo (TV e Online): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Entrega da Premiação

O prêmio é pessoal e intransferível, bem como será entregue pela promotora Honda responsável pelo Concurso Trânsito Seguro através de pagamento em conta bancária de titularidade do ganhador, não podendo assim entregar o prêmio para uma terceira pessoa. Todos os termos legais de quitação deverão ser assinados pelo premiado no ato do pagamento do prêmio.

No caso de trabalhos em coautoria, a transferência do valor da premiação será feita para a conta do responsável pela inscrição do trabalho premiado e é de responsabilidade deste fazer a divisão do prêmio com os coautores, quando couber.

O prêmio será entregue livre de ônus ao contemplado, sendo de responsabilidade da empresa promotora o recolhimento do imposto sobre a renda que incide na fonte, calculado de acordo

com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA).

Termo de Responsabilidade

Com a inscrição no Prêmio, o autor assume termo de responsabilidade pela autoria do trabalho inscrito, respondendo legalmente perante terceiros por eventual reivindicação do mesmo. Declara ainda conhecer o Regulamento do Concurso Trânsito Seguro, concordando plenamente com seus termos.

Disposições Gerais

O participante concorda expressamente, o simples ato de participação, que a promotora não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, de sua participação no concurso.

Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela empresa promotora. A organização do concurso poderá, a qualquer tempo, entrar em contato com os participantes para entender os detalhes de quaisquer situações ocorridas não previstas por este instrumento.

Calendário Resumido do Concurso Trânsito Seguro

Publicação das matérias a serem inscritas: 01/01/2020 a 28/02/2021.

Início das Inscrições: 28/09/2020.

Encerramento das Inscrições: 28/02/2021 – 23h59 (horário de Brasília).

Julgamento dos Trabalhos: 01/03/2021 a 30/04/2021.

Divulgação e Premiação dos Vencedores: data a definir em maio de 2021.